

PORTARIA Nº 556/2023

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÃO EXARADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.468, de 11 de março de 2022, tendo em vista o que consta no Decreto nº 27.665, de 10 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 232**, datadas de 16 de março de 2023, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de março de 2023.

MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



Instituído pela Lei Municipal nº5174, de 25.05.2001, alterada pela Lei nº7053, de 29.08.2014
Rua Agripino Oliveira Nº 60, Independência – Cachoeiro de Itapemirim – CEP: 29306-450
Tel: (28) 3511 2219

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
CONSEMCA**

RESOLUÇÃO Nº 232, de 16 de março de 2023

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 017/2021 -
RECURSO DO FIA – FUNDO DA INFÂNCIA E
ADOLESCÊNCIA REPASSADO AO CESAM –
CENTRO SALESIANO DO MENOR DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONSEMCA de Cachoeiro de Itapemirim, pela decisão de maioria absoluta do plenário, na reunião ordinária realizada no dia 16 de março de 2023 e no uso da competência que lhe confere o Inciso IX e X, do Art. 12 do Regimento Interno.

Considerando que se trata de recurso repassado ao CEASM – Centro Salesiano do Menor de Cachoeiro de Itapemirim, através de processo de seleção via Edital FIA/CONSEMCA/2021, no valor de R\$ 68.794,33 (Sessenta e oito mil setecentos e noventa e quatro e trinta e três centavos) gastos conforme previsto.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Termo de Colaboração Nº 017/2021, firmado entre a PMCI e ao CESAM – Centro Salesiano do Menor de Cachoeiro de Itapemirim, com recurso do FIA – Fundo da Infância e Adolescência, no valor de R\$ 68.794,33 (Sessenta e oito mil setecentos e noventa e quatro e trinta e três centavos), que foram utilizados na execução da 2ª Edição do Projeto Construindo Pontes para 20 adolescentes.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


ANA PAOLA MARIANO VIANA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

